



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3701-9260 . E-mail: copesq.ic@unifal-mg.edu.br



Comunicado sobre a entrega da documentação referente ao resultado Edital PRPPG 026/2018 - PIBICT/FAPEMIG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação de Pesquisa (COPEAQ) e o Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica (CIPICTI) **COMUNICAM** o resultado final dos projetos submetidos ao Edital PRPPG 026/2018 do Programa Institucional de Iniciação Científica PIBICT/FAPEMIG. O resultado também está disponível no site da PRPPG na aba “Resultados de Editais” e no PSP.

Entrega de documentação para implementação da bolsa e registro do projeto:

Considerando que estamos em período de recesso acadêmico e com o intuito de não prejudicar docentes e discentes, a entrega da documentação ocorrerá em duas etapas:

1- O orientador do projeto deverá enviar até dia 01 de março de 2019 via SEI para unidade COPEAQ um ofício com os seguintes dados:

- Nome completo do orientador
- CPF do orientador
- Nome completo do discente
- CPF do discente
- E-mail do discente

ATENÇÃO: O DISCENTE DEVERÁ TER CADASTRO NO SISTEMA EVEREST DA FAPEMIG (<http://everest.fapemig.br/home/login>), NO SPED FISCAL (http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/ficha_cadastral_facepe.html) E CONTA NO BANCO DO BRASIL (CORRENTE OU POUPANÇA). DISCENTES QUE NÃO ESTIVEREM CADASTRADOS NOS SISTEMAS E COM CONTA ATIVA NO BANCO DO BRASIL NÃO TERÃO A BOLSA IMPLEMENTADA.

2- O orientador deverá enviar até dia 22 de março de 2019 toda documentação abaixo especificada devidamente preenchida, assinada e escaneada, via SEI para unidade COPEAQ.

- **Termo de Sigilo e Confidencialidade:** contendo - RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nº de matrícula, nome do curso, assinatura do bolsista, assinatura do orientador, assinatura do líder do grupo de pesquisa, nº da conta corrente do Banco do Brasil, nº da Agência, nome da cidade da Agência, e-mail, nº do celular
- **Termo de Aceite:** contendo - assinatura do bolsista e o nº de matrícula, assinatura do orientador e o nº do CPF

- **Declaração de Responsabilidade** – (se necessário)
- **Cópia de Aprovação dos Comitês de Ética** – (Animal e/ou Humano) - (quando for o caso)
- **Declaração de Pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados (OGM):** Caso o trabalho não envolva OGM, por favor, assinalar “NÃO ENVOLVE”.

Os termos citados acima se encontram disponíveis em: pesquisa e pós-graduação formulários e manuais – formulários da pesquisa

ATENÇÃO: AS BOLSAS IMPLEMENTADAS SERÃO CANCELADAS CASO A DOCUMENTAÇÃO NÃO SEJA ENCAMINHADA ATÉ O DIA 22 DE MARÇO DE 2018.

Entrega mensal da folha de frequência:

O discente deverá entregar mensalmente na Coordenação de Pesquisa a folha de frequência, disponível no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/formulariosemanuais/formulariosdepesquisa>, nos seguintes termos:

- Documento original – Não serão aceitas assinaturas digitais e cópias.
- A folha deverá estar assinada pelo orientador e pelo discente
- A folha deverá ser entregue até o último dia útil de cada mês
- Discentes do campus Poços de Caldas, Varginha e Santa Clara poderão enviar a folha via malote para COPESQ. A folha deverá ser postada até o último dia útil do mês.

ATENÇÃO: AS BOLSAS IMPLEMENTADAS, SERÃO CANCELADAS CASO A FOLHA DE FREQUENCIA NÃO SEJA ENTREGUEA ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

Alfenas, 22 de fevereiro de 2019.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
Coordenação de Pesquisa (COPESQ)
Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica (CIPICTI)